ITINERÁRIO DO PROCESSO DE MATRÍCULA 2027

A Direção-Geral do Colégio Santa Madalena Sofia, de acordo com o Regimento Escolar da Instituição e a legislação escolar em vigor, estabelece as normas para o itinerário do Processo de Matrícula 2027 para novos alunos e informações para a rematrícula dos alunos veteranos.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do *site* do Colégio Santa Madalena Sofia: **www.msofia.com**.

1.1. Do Período de Inscrição

Para participar do Processo de Matrícula 2027 para novos alunos, os candidatos concorrerão às vagas de acordo com sua classificação no processo de admissão e conforme disponibilidade de vagas por ano/série, com base no Cronograma **(ANEXO 1)** estabelecido neste Itinerário.

1.1.1. **13 de julho de 2026**, das 8h até às 23h59min, inscrição para irmãos de alunos do Colégio Santa Madalena Sofia, da Educação Infantil à 3ª série do Ensino Médio. A vaga será confirmada mediante aprovação no processo de admissão. Após este período, candidatos irmãos que não tenham realizado a inscrição poderão concorrer às vagas ofertadas na ampla concorrência, conforme disposto no item 1.1.2.

1.1.2. De **15 de julho de 2026,** das 8h até às 23h59min do dia **21 de julho de 2026,** inscrição para os novos alunos da Educação Infantil à 2ª série do Ensino Médio. Os candidatos concorrerão às vagas conforme ordem no processo seletivo e de acordo com a disponibilidade de vagas ofertadas por ano/série.

1.1.3. A partir de **11 de agosto de 2026 até às 23h59min do dia 31/12/2026**, Processo de Rematrícula 2027 para alunos veteranos da Educação Infantil ao Ensino Médio.

1.2. Das Vagas

1.2.1. O número de vagas a serem disponibilizadas para o ano letivo de 2027 será definido pela Gestão do Colégio Santa Madalena Sofia **(ANEXO 2)**, e divulgado a partir do dia **08 de julho de 2026** na Secretaria do Colégio Santa Madalena Sofia. Destaca-se que o quantitativo de vagas poderá sofrer ajustes em razão de critérios pedagógicos, estruturais, administrativos ou regulatórios, a critério da instituição.

1.2.2. Para os candidatos da Educação Infantil, o preenchimento das vagas ocorrerá mediante participação em Vivência Coletiva com a finalidade de observação pedagógica e adaptação escolar. Caso o número de vagas seja inferior ao número de inscritos, será elaborada uma lista de aprovados. Já para os candidatos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, o preenchimento das vagas observará os critérios previstos neste Itinerário. Depois do preenchimento das vagas ofertadas, os demais candidatos comporão a lista de espera. Caso surjam vagas, o Setor de Relacionamento do Colégio Santa Madalena Sofia entrará em contato com o Representante Financeiro do candidato.

1.2.3. O candidato da lista de espera, ao ser convocado, deverá, por meio de seu Representante Financeiro, manifestar o aceite pelo preenchimento da vaga, por meio dos canais oficiais da Instituição, em um prazo de 48h, a partir do início da Matrícula, no Portal disponível no *site*: **www.msofia.com**. Caso não haja manifestação de interesse, dentro do prazo estipulado, o Processo de Matrícula seguirá o fluxo, convocando o próximo candidato da lista. No entanto, o candidato desistente poderá se reinscrever e novamente ser inserido no final da lista de espera, para eventuais futuras convocações.

1.2.4. Caso não haja vaga para o ano/série de interesse, o candidato deverá realizar a inscrição no *site* do Colégio Santa Madalena Sofia, para o cadastro de seus dados na lista de espera.

1.2.5 Da Educação Infantil à 2ª série do Ensino Médio, a primeira etapa do processo de matrículas utilizará uma lista de aprovados. Caso todos os alunos dessa lista já tenham sido convocados e ainda restem vagas, o Colégio continuará a convocação, utilizando a lista de espera disponível no setor de relacionamento.

1.3. Do Processo de Inscrição

1.3.1. O Representante Financeiro do candidato menor de idade deverá preencher a inscrição com os dados solicitados, disponível no s*ite:* **www.msofia.com**.

1.3.2. Após a finalização da inscrição, será emitido o Comprovante de Inscrição.

2. DO PROCESSO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA

2.1. Etapa do Processo de Admissão e Matrícula para os Candidatos da Educação Infantil à 2ª série do Ensino Médio

O Processo de Admissão de Novos Alunos - Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental será composto por uma Vivência Coletiva, com a finalidade de observação pedagógica e adaptação escolar. Caso o número de vagas seja inferior ao número de inscritos, será elaborada uma lista de aprovados. No Ensino Fundamental (2º ano ao 8º ano) será composto por Avaliação Diagnóstica Objetiva de Língua Portuguesa e Matemática, do 9º ano à 2ª série do Ensino Médio Avaliação de Língua Portuguesa

(Objetiva), Matemática (Objetiva) e Redação, a partir dos conteúdos e dos temas divulgados no *site* do Colégio Santa Madalena Sofia.

Para os candidatos da Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental, o preenchimento das vagas ocorrerá mediante participação na Vivência Coletiva e para os candidatos do Ensino Fundamental (2º ano ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª série e 2ª série), o preenchimento das vagas observará os critérios previstos neste Itinerário.

2.2. Critérios para Preenchimento das Vagas para os candidatos da Educação Infantil à 2ª série do Ensino Médio

A aprovação para a Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental é de caráter classificatório e levará em consideração a maior adaptabilidade ao Projeto Político Pedagógico (Vivência Coletiva). Para os candidatos do Ensino Fundamental (2º ano ao 8º ano) e Ensino Médio (1ª série e 2ª série), a classificação observará a pontuação obtida nas avaliações. Em caso de empate, na Educação Infantil, será considerada a data de inscrição e, a partir do Ensino Fundamental, a preferência será, respectivamente, pelo candidato com: a) maior pontuação nos Exames de Língua Portuguesa; b) maior pontuação no Exame de Matemática; c) maior pontuação em Redação; e d) ordem de inscrição.

2.3. Data e Horário

O Exame de Admissão do Processo de Matrícula 2027 ocorrerá na Unidade 1 - Av. Tomás Espíndola, 402, Farol e será destinado aos candidatos da Educação Infantil à 2ª série do Ensino Médio, conforme cronograma a seguir:

Segmento	Atividade	Data	Horário	Local
Educação Infantil	Vivência Coletiva	25/07	9h às 10h30	Unidade 1 (Entrada pelo Portão 3)
Anos Iniciais	Avaliação Diagnóstica - Língua Portuguesa e Matemática	25/07	9h às 10h30	Unidade 1 (Entrada pelo Portão 4)
Anos Finais	Avaliação Diagnóstica - Língua Portuguesa e Matemática	25/07	9h às 11h	Unidade 1 (Entrada pelo Portão 4)
Médio	Avaliação - Língua Portuguesa, Matemática e Redação	25/07	9h às 12h	Unidade 1 (Entrada pelo Portão 4)

- **A entrada das famílias e dos candidatos será autorizada com 30 minutos de antecedência do início das provas e a tolerância será de 15 minutos após o início da avaliação.**
- **Durante o processo de admissão, as famílias serão recepcionadas pela nossa equipe.**
- **Para o Ensino Fundamental e Ensino Médio sugere-se que os candidatos tragam: lápis, caneta preta, borracha e garrafa de água.**

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1. Do Resultado

3.1.1. A divulgação dos resultados do Processo de Matrícula 2027 para Novos Alunos será feita na página inicial do *site* do Colégio Santa Madalena Sofia, na data de **31 de julho de 2026, a partir das 17h**.

3.1.2. Depois da divulgação dos resultados, poderá haver outros processos seletivos, para o devido preenchimento de vagas remanescentes. Neste caso, o Setor de Relacionamento realizará as chamadas.

3.2. Da Matrícula

3.2.1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo de Matrícula 2027 para novos alunos do Colégio Santa Madalena Sofia deverá ser realizada a partir do dia **03 de agosto de 2026**, por meio do *site* do Colégio, de acordo com o calendário divulgado, logo após a publicação do resultado.

3.2.2. O candidato que não efetivar a matrícula dentro do prazo estipulado não terá a vaga garantida.

3.2.3. O Responsável Financeiro do candidato aprovado no Processo de Matrícula 2027 para novos alunos do Colégio Santa Madalena Sofia deverá anexar no ato da matrícula *online*, a documentação relacionada a seguir:

➢ Certidão de Nascimento do candidato;

➢ RG e CPF do candidato;

➢ RG, CPF e comprovante de endereço do Representante Financeiro.

3.2.4. Responsável Acadêmico:

➢ RG e CPF.

3.2.5. Para os candidatos da Educação Infantil (a partir de 05 anos) ao Ensino Médio: Declaração de Cursando, constando carimbo e assinatura do(a) Secretário(a) Escolar ou

do Responsável Legal pela escola de origem, que será aceita em caráter provisório até a entrega da documentação original de conclusão definitiva (Declaração de Transferência) **até o dia 08 de janeiro de 2027**, sob pena de cancelamento da matrícula.

3.2.6. Para os candidatos da Educação Infantil (a partir de 05 anos) ao 1º ano do Ensino Fundamental: Parecer Descritivo da Criança, que deverá ser entregue **até o dia 15 de janeiro de 2027**, sob pena de cancelamento da matrícula.

3.2.7. Para os candidatos do 2º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio: Histórico Escolar, que deverá ser entregue **até o dia 22 de janeiro de 2027**, sob pena de cancelamento da matrícula.

3.2.8. Os candidatos remanescentes do Itinerário do Processo de Matrícula 2027 para novos alunos do Colégio Santa Madalena Sofia receberão as orientações sobre a entrega da documentação e da matrícula, no ato da convocação, no devido tempo.

3.2.9. O candidato que não enviar os documentos para a matrícula no prazo determinado por este Itinerário perderá a vaga.

3.2.10. Documentações sem legibilidade, incompletas ou fora do prazo estipulado neste Itinerário não serão aceitas.

4. DO PROCESSO DE REQUERIMENTO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. No ato da matrícula é gerado o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o aceite do Responsável Financeiro, depois de anexada a documentação completa do candidato, no período divulgado no *site* da Instituição.

4.2. O Responsável pelo pagamento das mensalidades do candidato receberá o *token* de aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no *e-mail* informado no ato da inscrição.

4.3. O Responsável Financeiro deverá realizar o pagamento da 1ª parcela da anuidade 2027 no ato da matrícula, no *site* do Colégio.

4.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não comprovar sua aprovação para o ano/série de interesse.

5. FORMAS DE PAGAMENTO E PRAZOS

5.1. As formas de pagamento disponíveis para os novos alunos em 2027 constam no (ANEXO 3). As condições apresentadas são válidas exclusivamente para o pagamento da primeira parcela da anuidade de 2027.

5.2. Se a 1ª parcela da anuidade 2027 não for quitada no prazo de até 48h, a vaga será automaticamente disponibilizada para convocação dos candidatos da lista de espera.

5.3. O Colégio Santa Madalena Sofia não se responsabilizará por pagamentos realizados de forma incorreta.

6. DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL FINANCEIRO

6.1. Havendo a necessidade de mudança de Responsável Financeiro para o ano letivo 2027, o responsável financeiro atual e o novo responsável deverão solicitar a alteração ao Setor Financeiro do Colégio Santa Madalena Sofia, mediante assinatura do Termo de Alteração de Responsável Financeiro.

6.2. A alteração estará condicionada à inexistência de pendência financeira com a Instituição do novo Responsável Financeiro.

6.3. Após à confirmação da Instituição de Ensino, o novo Responsável Financeiro deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e entregar ao setor financeiro os seguintes documentos:

➢ CPF;

➢ RG;

➢ Comprovante de endereço.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato que usar de meios ilícitos para a inscrição ou para a realização do Processo de Matrícula 2027 para novos alunos do Colégio Santa Madalena Sofia será sumariamente eliminado do Processo. A omissão de informações, o preenchimento de dados inválidos ou a declaração falsa tornará inválida a inscrição, bem como a matrícula.

7.2. A documentação dos candidatos provenientes de outras escolas situadas no país serão analisadas antecipadamente, a fim de que seja definido o ano/série para o candidato se inscrever. Esse procedimento atenderá à legislação escolar em vigor e ao regimento escolar do Madalena Sofia.

7.3. Para candidatos oriundos de Instituições de Ensino situadas no exterior, a documentação deverá ser entregue presencialmente na secretaria do Colégio Madalena Sofia, para análise prévia, para definição do ano/série em que poderão ser matriculados, observando-se a legislação educacional vigente e o regimento do Colégio Madalena Sofia.

7.4. O Colégio Santa Madalena Sofia não se responsabilizará por inscrições realizadas com indicação incorreta do ano/série do candidato.

7.5. O Colégio Santa Madalena Sofia não se responsabilizará por inscrições não processadas por motivos de natureza técnica, por inscrições não recebidas, por falhas de

comunicação, por equívocos advindos de operadores das instituições bancárias, por congestionamento das linhas de comunicação, por falhas de impressão, por problemas de ordem técnica nos computadores e dispositivos móveis utilizados pelos Responsáveis Financeiro ou Acadêmico, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a efetivação da inscrição ou da matrícula do candidato.

7.6. O Colégio Santa Madalena Sofia não se responsabilizará pelo não comparecimento do candidato no dia do Exame de Admissão para Novos Estudantes.

7.7. O resultado do Processo de Matrícula 2027 para novos alunos do Colégio Santa Madalena Sofia terá validade para o ano de vigência, considerando a disponibilidade de vagas.

7.8. Normas complementares a este Itinerário poderão ser incorporadas pelo Colégio Santa Madalena Sofia, com publicação no *site*.

7.9. O Colégio Santa Madalena Sofia reserva-se o direito de cancelar ou substituir o Exame de Admissão para Novos Estudantes, se algo impedir sua realização.

7.10. A lista de espera será composta exclusivamente pelos candidatos classificados e não convocados dentro do quantitativo inicial de vagas ofertadas.

7.11. Os casos não descritos neste Itinerário serão resolvidos pela Gestão do Colégio Santa Madalena Sofia.

7.12**.** Os horários estabelecidos neste Itinerário obedecerão ao horário oficial de Brasília.

Maceió, 08 de julho de 2026.

Direção-Geral do Colégio Santa Madalena Sofia

Marcela Sarmento Cavalcanti

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do Itinerário de Matrícula e do quantitativo de vagas para 2027	08/07/2026
Inscrições - Irmãos (Infantil ao Ensino Médio)	13/07/2026
Inscrições Novos Alunos (Infantil ao Ensino Médio)	15/07/2026 a 21/07/2026
Rematrícula (Infantil ao Ensino Médio)	11/08/2026 a 31/12/2026
Vivência Coletiva (Educação Infantil)	25/07/2026
Prova Diagnóstica Língua Portuguesa e Matemática (Anos Iniciais e Anos Finais)	25/07/2026
Prova Diagnóstica - Língua Portuguesa, Matemática e Redação (Ensino Médio)	25/07/2026
Resultado do Processo de Admissão	31/07/2026
Matrícula Novos Alunos (Infantil ao Ensino Médio)	03/08/2026

ANEXO 2 - QUADRO GERAL DE VAGAS

Ano/Série	Turno	Turmas/Vagas
Educação Infantil		
Infantil 1	Manhã	01 Turma – 8
	Tarde	01 Turma – 8
Infantil 2	Manhã	02 Turmas – 24
	Tarde	02 Turmas – 13
Infantil 3	Manhã	02 Turmas – 22
	Tarde	03 Turmas – 23
Infantil 4	Manhã	02 Turmas – 15
	Tarde	03 Turmas – 15
Infantil 5	Manhã	02 Turmas – 16
	Tarde	03 Turmas – 6
Ensino Fundamental – Anos Iniciais		
1º ano	Manhã	02 Turmas – 10
	Tarde	03 Turmas – 14
2º ano	Tarde	05 Turmas – 26
3º ano	Tarde	05 Turmas – 42
4º ano	Tarde	05 Turmas – 12
5º ano	Tarde	05 Turmas – 44
Ensino Fundamental – Anos Finais		
6º ano	Manhã	05 Turmas – 62
7º ano	Manhã	05 Turmas – 45
8º ano	Manhã	05 Turmas – 66
9º ano	Manhã	05 Turmas – 36
Ensino Médio		
1ª série	Manhã	05 Turmas – 10
2ª série	Manhã	05 Turmas – 10

ANEXO 3 - CONDIÇÕES COMERCIAIS 2027

As condições comerciais descritas neste Anexo aplicam-se às matrículas de novos alunos e às renovações de matrícula de alunos veteranos, conforme os períodos e as regras específicas estabelecidos para cada modalidade.

Novos Alunos

Aplicável às matrículas realizadas de **3 a 31 de agosto** de 2026.

Benefícios	Detalhes
1ª Mensalidade de 2027	Sem reajuste, mantendo o mesmo valor da mensalidade de 2026.
Forma de Pagamento	Pagamento da primeira mensalidade por PIX ou em até 4 (quatro) parcelas sem juros no cartão de crédito.

Veteranos (Renovação Antecipada)

Aplicável às renovações realizadas de **11 a 31 de agosto** de 2026.

Benefícios	Detalhes
1ª Mensalidade de 2027	Sem reajuste, mantendo o mesmo valor da mensalidade de 2026.
Desconto no Processo de Renovação	10% de desconto aplicado diretamente ao valor da renovação *(pagamento da primeira parcela da anuidade de 2027).*
Parcelamento	Possibilidade de parcelamento em até 4 (quatro) parcelas sem juros no cartão de crédito.

As condições acima são válidas exclusivamente para o período informado, não sendo cumulativas com outras campanhas, descontos ou benefícios vigentes.

Não serão aceitos cartões de crédito emitidos no exterior.